



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2787 de 24 de junho de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA REGINA ALTOÉ GUERINI – MATRÍCULA Nº 4045 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4049/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Regina Altoé Guerini**– Matricula nº 4045, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4049/2019, instaurado por força da Portaria nº 2414 de 13/05/2019.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora e a sua Advogada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de junho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/06/2020.



Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24/06/2020


Guilmaria **SERVIDORA**
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1